



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.088/028/2022

**“NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MEMBROS DA
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO”**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº **2.588/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022;**

Art. 1º - Nomeia as Servidoras SIMONE CARINI BARBOZA, ANDRÉA GIOVANA CORREA DA ROSA, SILVANA TEREZA SGORLA, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Processo Seletivo para contratação de um(a) servente em caráter emergencial, para efetuar as atividades de copa, limpeza e conservação do prédio da Câmara de Vereadores de.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 11 de fevereiro de 2022.

Adelar de  Lima Girardi
Sec. Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda
esmeralda_camara@hotmail.com

Ofício nº 05/2022

Esmeralda, 08 de fevereiro de 2022

Exmo Sr. Prefeito:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste solicitar-lhe o empréstimo de comissão para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servente por prazo determinado por esta Casa Legislativa.

Destarte, em caso positivo, pedimos que seja respondido o presente ofício com o número da portaria que determinará a comissão.

Nestes termos, apresento votos de estima e elevada consideração.

Espedito Zoccoli de Lima

Presidente

À Vossa Excelência

João Hermenegildo Pereira

Prefeito Municipal

Esmeralda-RS

Recebido ___/___/___.